



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria-Geral da Presidência



ATO TRT5 Nº 0116, DE 18 DE MARÇO DE 2015

(republicado por erro material)

Rerratifica o ATO TRT5 0423, de 08 de setembro de 2014, altera o artigo 1º e designa membro da Comissão de Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial, rerratificar o ATO TRT5 0423, de 08 de setembro de 2014 e alterar o seu artigo 1º, para:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES** para compor a Comissão de Regimento Interno, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador **ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 19.03.2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJe TRT5 em 20.03.2015, página 1, em razão de erro material.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 20/03/2015 11:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115032001353719777.

Firmado por assinatura digital em 19/03/2015 10:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115031901353201511.